



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 937/2018 de 13 de Junho de 2018

Câmara Municipal de Brasnorte Lançado no Livro de Registro de	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>937</u> /2018 Em <u>13</u> / <u>06</u> de 2018	
 Sec. Gerat	

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2018”.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO o Requerimento em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Vera Lúcia T. Carvalho Braga, designada pela Portaria Nº 925/2018, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

Resolve:

Art. 1º - Prorroga o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria Nº 925/2018 de 13 de Abril de 2018, para apuração sumária dos fatos elencados na denúncia apresentada pelo vereador Reginaldo Martins Ribeiro atinentes a possíveis irregularidades no serviço público no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se**

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos treze dias do mês de Junho do ano 2018 (dois mil e dezoito).


Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 13/06/18